

**LEI Nº 867/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 943.287,96 (novecentos e quarenta e tres mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(15) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(19) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>AÇÃO</b>	2065 – Adiantamentos	
<b>ELEMENTO</b>	(21) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(42) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPIOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(69) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.51 – Obras Instalações	1.000,00

<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.51 – Obras Instalações	219.942,81
<b>PROGRAMA</b>	<b>0012 – REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	1010 – Revitalização do Bosque Municipal	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(116) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	9.540,56
<b>FONTE</b>	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	243.750,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0013 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>AÇÃO</b>	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(80) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	22.054,59
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações – D.R. – 130.0000 – CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações – D.R. – 140.0000 – Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	60.000,00
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(81) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	220.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2016 – Manutenção do Depto de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(95) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(131) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>943.287,96</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação de dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 158.595,15
- Excesso de Arrecadação de Convênios no valor de R\$ 784.692,81

<b>NIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>AÇÃO</b>	1003 – Aquisição de Terreno para Implantação do Distrito Industrial	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(11) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	10.000,00
<b>AÇÃO</b>	2006 – Manutenção do Banco do Povo	
<b>ELEMENTO</b>	(24) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
<b>AÇÃO</b>	2007 – Manutenção do Procon	
<b>ELEMENTO</b>	(25) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0012 – REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	1010 – Revitalização do Bosque Municipal	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(117) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	9.540,56
<b>PROGRAMA</b>	<b>0064 – MANUTENÇÃO DO TRANSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2066 – Manutenção do Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(100) 3.3.90.30 – Material de Consumo	82.054,59
<b>ELEMENTO</b>	(109) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0030 – MECANIZAÇÃO AGRICOLA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2072 - Mecanização Agrícola	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(135) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(137) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 – FOMENTO A PRODUÇÃO DE MUDAS</b>	

	<b>DE PUPUNHA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2074 – Fomento a Cadeia Produtiva da Pupunha	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(140) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0033 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2076 – Aquisição de Alimentos – P.A.A.	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(144) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>158.595,15</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE ABRIL DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA  
OAB/SP 161.521  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos